

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID
SELEÇÃO DE PROFESSOR SUPERVISOR
EDITAL PIBID/UCDB 02/2014

A Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo de **Professor Bolsista de Supervisão** para atuação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, nos termos da Portaria CAPES nº 096 de 18 de julho de 2013, do Edital nº 061/2013 – CAPES e da legislação vigente e em conformidade com o Projeto Institucional do PIBID da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB.

1 DOS OBJETIVOS

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da CAPES/MEC tem por objetivo fomentar a formação inicial de estudantes de cursos de licenciaturas.

Os objetivos do PIBID – UCDB são:

a) Contribuir com a formação docente por meio da inserção dos acadêmicos em ações desenvolvidas em sala de aula sempre acompanhada pelos docentes responsáveis pela disciplina.

b) Qualificar o processo de formação docente por meio da reflexão e construção em parceria com a escola, de propostas pedagógicas que apresentem dispositivos didático-metodológicos que contribuam no processo de construção de conhecimentos dos alunos.

c) Promover a reflexão crítica entre acadêmicos e professores das licenciaturas sobre os aspectos fundamentais do processo de formação docente no contexto atual.

2 DA INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas no período de 04 de fevereiro de 2014 (3ª feira) a 13 de fevereiro de 2014 (5ª feira), aos professores de escolas públicas participantes do Projeto Institucional do PIBID-UCDB, descritas no item 3 do presente edital.

2.1 Dos requisitos para inscrição

I – ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública, preferencialmente na área de conhecimento na qual atuará como supervisor;

II – estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID-UCDB, com prática efetiva de sala de aula;

III- participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Área;

IV – ter disponibilidade de carga horária para participar das reuniões e das atividades propostas nos subprojetos;

V – não acumular bolsas de outra fonte pública.

2.1.1 São deveres do bolsista supervisor, conforme Art. 42 da Portaria CAPES nº 096 de 18 de julho de 2013:

I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;

III – informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;

IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;

V – participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;

VI – informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

VII – enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;

VIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

IX – manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;

X – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

XI - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e

XII - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

2.2 Dos documentos para inscrição

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – cópia do CPF;

II – cópia do RG;

III – cópia de comprovante com dados de conta corrente no nome do candidato (cópia de cheque ou de extrato bancário – preferencialmente Banco do Brasil);

IV - comprovante de efetivo exercício no magistério da rede pública e de tempo de atuação na escola participante do PIBID – UCDB;

V – Declaração da Direção da Escola concordando com a candidatura;

VI – formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

VII – formulário com justificativa para participação no PIBID (Anexo II);

VIII – *curriculum vitae*;

IX – comprovante de formação superior em Licenciatura (cópia do diploma).

Obs.: Não serão aceitas inscrições que não contenham todos os documentos solicitados.

2.3 Dos locais de inscrição

A inscrição deverá ser realizada no SAAV do Bloco A na UCDB, rua Tamandaré, 6000, bairro Jardim Seminário, Campo Grande MS ou encaminhada para o e-mail flavines.rebolo@uol.com.br com os documentos digitalizados anexos.

Não serão aceitas inscrições que não contenham todos os documentos solicitados.

3 DA VAGA E DA COORDENAÇÃO DOS SUBPROJETOS

As vagas estão expostas no quando abaixo.

Curso de Licenciatura	Coordenador de Área	Escolas participantes	Número de vagas	Carga horária mensal	Duração da bolsa*	Valor da bolsa
Biologia	Kwok Chiu Cheung	E. E. Maria Eliza Bocayuva C. da Costa	01	40h	12 meses	R\$ 765,00

Filosofia	Wercy Rodrigues Costa Junior	E. E. Joaquim Murтинho	02	40h	12 meses	R\$ 765,00
Letras	Neli Porto S. B. Escobar Naban	E. E. Joaquim Murтинho	01	40h	12 meses	R\$ 765,00
História	Carlos Augusto Ferreira de Oliveira	E. E. Prof. Henrique Cyrillo Correa	01	40h	12 meses	R\$ 765,00
Pedagogia	Patrícia Alves Carvalho	E. E. Antonio Delfino Pereira	02	40h	12 meses	R\$ 765,00
Educação Física	LUCIANE COELHO RABEL	E. E. Profa. Fausta Garcia Bueno	01	40h	12 meses	R\$ 765,00
Educação Física	FABIANE DE OLIVEIRA MACEDO	E. E. Antonio Delfino Pereira	01	40h	12 meses	R\$ 765,00

*A continuidade da bolsa estará condicionada a avaliação das atividades do projeto e manutenção do vínculo com a escola pública, na qual se desenvolvem as atividades do PIBID – UCDB.

4 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada através de:

- I – análise da área de conhecimento do candidato;
- II – análise da justificativa que apresenta os motivos pelos quais deseja participar do PIBID.
- III – entrevista com o coordenador do subprojeto da respectiva área em dia e horário a ser agendado no momento da inscrição;

Em havendo mais candidatos aptos à participação do que vagas disponíveis, será dada preferência aos candidatos:

- I – o docente com mais tempo de serviço prestado na escola selecionada;
- II – pós-graduação na área do curso correspondente ao subprojeto.
- III - Obs.: Os candidatos aptos excedentes ao número de vagas existentes serão classificados em uma lista de suplentes e poderão ser chamados no caso de desistência ou desligamento de bolsistas convocados.

5 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo para bolsista PIBID – UCDB será publicado no *site* da UCDB (www.ucdb.br), no dia 17 de fevereiro de 2014 (2ª feira).

Obs.: Os professores bolsistas de supervisão convocados deverão assinar o Termo de Compromisso, com o coordenador do projeto/curso ao qual está vinculado, no período de 17/02/2014 (2a feira) a 19/02/2014 (4a feira).

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Da decisão do processo seletivo não caberá recurso.

6.2 - Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas do presente edital.

7.3 – Os casos omissos deste edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento da UCDB, de acordo com a legislação vigente.

Campo Grande MS, 03 de fevereiro de 2014.

Profa. Flavinês Rebolo

Coordenadora Institucional do PIBID-UCDB

Profa. Conceição Aparecida Galves Butera

Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PIBID – UCDB
SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS DE SUPERVISÃO

Nome completo: _____

Escola: _____

Formação acadêmica concluída: _____

RG.: _____ CPF: _____

Endereço: _____ n° _____

Bairro: _____ Município: _____ CEP _____

Telefone: _____ Celular: _____

e.mail: _____

Escreva os horários que você disponibiliza para o PIBID:

DADOS BANCÁRIOS;

Nome do Banco: _____ Código do Banco: _____

Nome da Agência: _____ N° da agência: _____

Número da Conta Corrente: _____

Obs: a conta deve ser conta-corrente, preferencialmente no Banco do Brasil, não pode ser conta-salário, deve ter como titular o beneficiário da bolsa, deve estar ativa, não pode ser conta-poupança.

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das normas contidas no EDITAL PIBID/UCDB 02/2014, ter entregue toda a documentação solicitada para inscrição, ter disponibilidade para atuar, no mínimo, 40h mensais nas atividades do PIBID e, se for selecionado, cumprir com todas as atribuições previstas aos professores supervisores, realizando o plano de trabalho estabelecido, sob a orientação do coordenador do respectivo subprojeto.

Campo Grande, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

ANEXO II
SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS DE SUPERVISÃO

JUSTIFICATIVA

Elabore uma justificativa apresentando os motivos pelos quais deseja participar do PIBID.

Campo Grande, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato